



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.119 DE 16 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO OURO FINO TENDO COMO NOMENCLATURA PRAÇA ADÉLIA GONÇALVES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Adélia Gonçalves Pereira, a praça localizada entre as Ruas Jundiá e Ouro Preto do bairro Ouro Fino, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2024.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

